

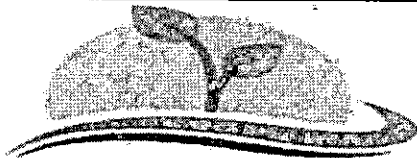


ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para o evento Festa do Agricultor do Município de Reserva.

Reserva, 05 de maio de 2025.



1. INTRODUÇÃO.

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição;
- 1.2. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada contratação, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes para a contratação;
- 1.3. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no pedido de abertura de licitação, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. NECESSIDADE.

A seguir o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para este ETP, nos **termos do LEI Nº 1576, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

A celebração da Festa do Produtor Rural pela necessidade de valorizar o trabalho dos agricultores, promover a cultura local, gerar renda para a comunidade e fortalecer o setor agrícola. Este evento proporcionam uma plataforma para os produtores mostrarem seus produtos, conhecerem novas tecnologias e se conectarem com outros profissionais, além de oferecerem momentos de lazer e confraternização.

- **Valorização do trabalho rural:**

A festa celebra a importância dos agricultores para a produção de alimentos e o desenvolvimento da região, destacando seu papel fundamental na sociedade.

- **Promovendo a cultura local:**

A festa pode incluir atividades como apresentações culturais, música regional e gastronomia local, fortalecendo a identidade e o orgulho da comunidade.

- **Gerando renda para a comunidade:**

A festa pode trazer visitantes e turistas, gerando renda para os produtores que vendem seus produtos, para os comerciantes locais e para as atividades de lazer.

- **Fortalecendo o setor agrícola:**

O evento pode ser uma oportunidade para os produtores conhecerem novas técnicas, produtos e serviços, promovendo a inovação e a sustentabilidade no setor.

- **Confraternização e descontração:**

A festa pode proporcionar momentos de lazer e interação social para os produtores, seus familiares e a comunidade local, fortalecendo os laços sociais.

- **Comunicação e troca de experiências:**

O evento pode ser um espaço para os produtores interagirem com outros profissionais do setor, técnicos, pesquisadores e representantes de instituições de apoio, promovendo a troca de conhecimentos e experiências.

- **Visibilidade e promoção dos produtos:**



A festa pôde ser uma vitrine para os produtos rurais da região, atraindo consumidores e potenciais compradores, expandindo o mercado para os produtores.

- **Acesso a informações e serviços:**

A festa pode oferecer informações sobre políticas públicas, programas de apoio, serviços de extensão rural e outras iniciativas que podem beneficiar os produtores.

- **Promoção do desenvolvimento rural:**

A festa pode contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões rurais, fortalecendo a agricultura familiar e o agronegócio

Especificamente, a Festa do Produtor acontecerá nos dias 25,26 e 27 de julho de 2025.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÕES ANUAL

Está previsto na LOA.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Compulsando-se o mercado, foi encontrada apenas a seguinte solução:

4.2 Contratação de empresa especializada para organização do evento

4.3 A contratação de empresa especializada para organização do evento é a única opção município.

4.4 Ao se analisar as opções, percebemos que não seria possível a organização do

4.5 evento pelo próprio município por diversos motivos, entre eles destacamos os principais:

- Não possuímos servidores com conhecimentos na área que pudesse assumir essa organização;
- Não há no quadro de servidores responsável técnico para este objeto;
- Seria impraticável e muito arriscado executar diversas contratações para cada item integrando deste objeto, por exemplo, a contratação da estrutura seria diferente da contratação do parque de diversões;
- Não seria possível que uma comissão de organização interna pudesse atender todas as exigências junto a diversos órgãos de controle, por não se ter toda a expertise que as empresas que realizam esses serviços já possuem.

4.6 Analisando o histórico de contratações anteriores para atendimento da demanda descrito neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, infere-se que a solução usualmente contratada é a seguinte, contratação de empresa especializada para a organização do evento;

4.7 Conforme relatórios de fiscalização e gestão contratual, é possível concluir que a solução anteriormente contratada atendeu de forma satisfatória a demanda;

4.8 Além de consulta ao mercado fornecedor, foram realizadas pesquisas junto a outros órgãos públicos, a fim de verificar as formas de contratação e em todos os casos identificamos a contratação de empresa especializada para a organização do evento;



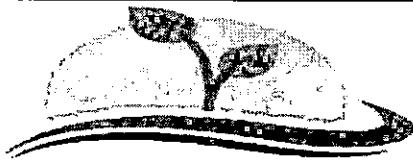
5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1 A contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos, estrutura completa, para a Festa do Agricultor do Município de Reserva a descrição detalhada encontrasse pormenorizada no Termo de Referência correspondente a este Estudo Técnico Preliminar.

6. DAS QUANTIDADES

6.1 Contratação para organização de todo o evento, conforme condições, quantidades e unidades de medida estabelecidos no quadro abaixo:

ITEM	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	VALOR ARRED.	Valor Total
1	Palco 14x10 com área de serviço 04X04M, house mix 04X04 M e 02	Unidade	1	R\$ 21.427,05	R\$ 21.427,05
2	Sonorização grande porte (03 dias)	Diária	2	R\$ 22.585,20	R\$ 45.170,40
3	Gerador de energia 260 KVA(2	Diária	4	R\$ 4.904,95	R\$ 19.619,80
4	Gerador de energia 260 KVA(1	Diária	3	R\$ 3.136,90	R\$ 9.410,70
5	Tenda 10x10M com fechamentos	Unidade	4	R\$ 2.063,28	R\$ 8.253,12
6	Tenda 5x5M com fechamentos	Unidade	6	R\$ 841,42	R\$ 5.048,52
7	Tenda 3x3 M	Unidade	10	R\$ 579,10	R\$ 5.791,00
8	Grade de isolamento	Metro	300	R\$ 34,87	R\$ 10.461,00
9	Banheiro químico – 60 unidades	Diária	180	R\$ 233,75	R\$ 42.075,00
10	Banheiro PNE – 1 unidade	Diária	3	R\$ 584,72	R\$ 1.754,16
11	Mesas e cadeiras	Jogo	100	R\$ 41,05	R\$ 4.105,00
12	Catracas para controle de público	Unidade	6	R\$ 507,50	R\$ 3.045,00
13	Palco 2 – Tablado sem cobertura –	Unidade	1	R\$ 4.993,00	R\$ 4.993,00
14	Sonorização de Pequeno Porte para	Diária	3	R\$ 5.330,00	R\$ 15.990,00
15	Fechamento em metalon (Tapume)	Metro	750	R\$ 39,50	R\$ 29.625,00



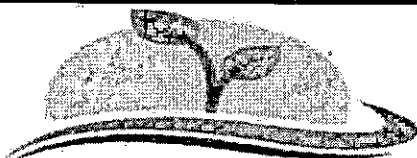
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Reserva-Pr

16	Portal em alumínio – 10x02 metros com 05 metros de altura e duas abas laterais de 02x05 metros, com conexões, bases, grepos e parafusos, estaiado com catracas e cintas de carga de 03 toneladas + 02 Lonas com medidas 02x05 metros com solda e ilhós e 01 lona com medidas 10x 02 metros com solda e ilhós (Arte fornecida pela Prefeitura).	Unidade	1	R\$ 5.687,13	R\$ 5.687,13
17	Extintores + placas indicativas em eventos - extintor pó químico 4kg abc; placas: saídas de emergência, entrada, capacidade de público, etc (obs.: conforme quantidade de Extintores)	serviço	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

R\$ 235.555,88

PROJETO PARA LIBERAÇÃO				
18	Projeto para liberação do Corpo de Bombeiros	serviço		
			R\$ 10.324,60	R\$ 10.324,60

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURANÇAS							
Item	Data	Descrição	Carga Horaria	Und	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	25/07/2025	Das 16:00:00h até as 3:00h 60 seguranças	11	Hrs	60	R\$ 362,41	R\$ 21.744,60



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Reserva-Pr

2	26/07/2025	Das 3:01 até as 8:00 4 seguranças	5	Hrs	4	R\$ 164,62	R\$ 658,48
3	26/07/2025	Das 8:01h até as 16:00h 20 seguranças	8	Hrs	20	R\$ 263,39	R\$ 5.267,80
4	26/07/2025	Das 16:01h até as 3:00h 60 seguranças	11	Hrs	60	R\$ 362,41	R\$ 21.744,60
5	27/07/2025	Das 3:01 até as 8:00 4 seguranças	5	Hrs	4	R\$ 164,62	R\$ 658,48
6	27/07/2025	Das 8:01h até as 16:00h 20 seguranças	8	Hrs	20	R\$ 263,39	R\$ 5.267,80
7	27/07/2025	Das 16:01h até as 3:00h 60 seguranças	11	Hrs	60	R\$ 362,41	R\$ 21.744,60
8	28/07/2025	Das 3:01 até as 12:00 4 seguranças	9	Hrs	4	R\$ 296,31	R\$ 1.185,24
TOTAL: R\$ 78.271,60							

PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE BRIGADISTAS

Item	Data	Descrição	Carga Horaria	Und	QTDE	Valor unit.	Valor Total
1	25/07/2025	Das 16:00:00h até as 3:00h-20 Brigadistas	11 Hrs	Hrs	20	R\$ 330,96	R\$ 6.619,20



2	26/07/2025	Das 8:00 até as 16:00- 5 Brigadistas	8 Hrs	Hrs	5	R\$ 240,53	R\$ 1.202,65
3	26/07/2025	Das 16:01:00h até as 3:01h-20 Brigadistas	11 Hrs	Hrs	20	R\$ 330,96	R\$ 6.619,20
4	27/07/2025	Das 8:00 até as 16:00- 5 Brigadistas	8 Hrs	Hrs	5	R\$ 240,53	R\$ 1.202,65
5	27/07/2025	Das 16:01h até as 3:01h-20 Brigadistas	11 Hrs	Hrs	20	R\$ 330,96	R\$ 6.619,20
TOTAL :						R\$ 22.262,90	

7. VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor máximo que se estima para esta contratação encontrasse descrito na tabela acima (item 6 deste ETP). Valor máximo R\$ R\$ 346.414,98

7.2 Por se tratar de um objeto muito específico não foi possível utilizar de diversas fontes para a pesquisa dos valores, uma vez que em outros municípios os eventos possuem exigências diferentes com atrações diversas, o que impacta diretamente no valor, dessa forma valor de referência para esta contratação foi encontrado com base em consultas aos fornecedores e Atas que contemplam os itens que se assemelham a contratação do objeto deste Estudo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Do objeto pretendido não permite parcelamento.

Justificativa para não fracionamento dos itens do certame:

8.2 Especialidade dos Serviços: A complexidade de se planejar e executar um evento envolve expertise específica que apenas empresas com capacidade técnica apropriada possuem, o que justifica a contratação de um fornecedor único capaz de integrar todas as demandas específicas em um serviço coeso, desde sonorização profissional até a segurança desarmada e cobertura do ECAD.



8.3 Economia de Escala: A contratação de um único fornecedor para serviços tão interligados pode resultar em economia de escala, com custos reduzidos pelo aproveitamento eficiente de recursos humanos e materiais, além de evitar a repetição de despesas administrativas vinculadas à celebração de múltiplos contratos.

8.4 Responsabilidade Técnica*: A presença de um único ente responsável pela organização completa facilita a atribuição e assunção de responsabilidades técnicas, tanto em termos de segurança e conformidade com as normativas – como o projeto estrutural aprovado pelos bombeiros – quanto na própria entrega do serviço de forma adequada e segura.

8.5 Gestão de Riscos: O parcelamento do serviço poderia resultar em riscos operacionais aumentados, como divergências entre fornecedores distintos, dificuldade na coordenação das atividades e possibilidade de lacunas nos serviços prestados.

8.6 Continuidade dos Serviços: A realização do evento em datas específicas e a necessidade de continuidade dos serviços sem interrupções pressupõem que todos os elementos do evento estejam alinhados e sejam conduzidos de forma integrada, o que é mais facilmente assegurado por um único prestador de serviços.

8.7 Conformidade com a Legislação: Nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021, o fracionamento de itens deve ser evitado, especialmente quando há prejuízo para a escala produtiva e o aumento dos custos, situação que ocorre claramente na hipótese em análise.

8.8 Dessa maneira, a Lei 14.133/2021, em seu artigo 23, oferece sustentação para a decisão de não fracionar o objeto do certame, uma vez que garantir a contratação de um pacote de serviços integrados é essencial para a eficiência, eficácia e economicidade do evento, sem mencionar a segurança e a responsabilidade técnica exigida.

9. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

9.1 Para a execução do objeto deste ETP, serão necessárias as seguintes providências por parte do Município:

- Contratação dos artistas elencados no Termo de Referência.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a contratação objeto deste ETP, almeja-se alcançar os seguintes objetivos:

10.1.1 Além da intenção primária que é a organização e produção do evento, infraestrutura completa, estrutura completa conforme termo de referência sonorização profissional conforme termo referência, projeto estrutural da festa com impressões projeto visitas ART e liberação junto ao bombeiro e órgão responsáveis, ECAD e demais especificados no termo de referência, para a realização festa do Produtor Rural, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, trazendo entretenimento para as famílias, as atrações durante o evento podem trazer muitos outros benefícios tais como:

- **Estímulo à economia local:** podem atrair turistas e visitantes para o município, o que pode aumentar a demanda por serviços locais, como hotéis, restaurantes e lojas.



Isso pode gerar empregos e aumentar a renda dos moradores locais.

- **Promoção da cultura local:** As atrações podem ajudar a promover a cultura local e preservar as tradições musicais do município.
- **Fortalecimento da comunidade:** podem ser uma oportunidade para os moradores locais se reunirem e celebrarem juntos, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a coesão social.
- **Melhoria da qualidade de vida:** As atrações têm o poder de trazer alegria e bem estar para as pessoas, proporcionando momentos de lazer e diversão para os moradores locais, melhorando sua qualidade de vida.
- Promoção de entretenimento e lazer;
- Promoção de cultura;
- Valorização do espaço público.

10.2 Trata-se de objeto de natureza comum, pois estão presentes parâmetros objetivos de comparação, adotado a forma de disputa por pregão, visto que é objeto padronizado e de ampla competição no mercado.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

11.1 Para a execução do objeto deste ETP, serão necessárias as seguintes providências por parte do Município:

- Disponibilizar local e estrutura;
- Disponibilizar um Gestor e Fiscal do contrato;

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Considerando as atividades que serão realizadas para viabilizar a execução do objeto, bem como os resíduos que serão descartados, vislumbram-se os seguintes impactos ambientais possíveis:

- Geração de resíduos.
- Para minimizar os impactos indicados na cláusula anteriores seguintes providências serão tomadas:
- Separação dos resíduos e encaminhamento para a Cooperativa de reciclagem/aterro, conforme o caso.

13. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO: Ediam Carlos Groto Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico (Portaria nº. 4905, de 31/01/2025)

FISCAL DO CONTRATO: Camila Assem Antosko matrícula: 922648



14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

14.1 Diante dos elementos apresentados no decorrer deste ETP, chegou-se à conclusão que a contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos é a mais assertiva para a resolução do problema apresentado nesse estudo, por entender que preenche todos os critérios técnicos e econômico para atender a demanda do município.

14.2 Em relação à solução eleita como a mais vantajosa, foi levado em consideração de que, conforme tabela constante do Termo de Referência, para a realização de eventos do porte da **Festa do Produtor do Município de Reserva PR** é inviável o fracionamento dos serviços para contratação de diversas empresas, visto que não haveria possibilidade de efetiva fiscalização e gestão de inúmeros contratos simultaneamente, uma vez que são serviços correlatos e dependem uns dos outros, assim, uma possível frustração ou atraso em qualquer serviço, comprometeria o evento como todo. Ademais não possui estrutura de pessoal e técnica para organização independente de evento deste porte.

Ademais em consultas realizadas das práticas de outros órgãos para evento da mesma natureza, ficou constatado que é comum a contratação neste modelo, além de que é comum ao município a comemoração do evento nestes moldes.

15. ANEXOS

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Camila Assem Antosko

Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural e Assistência Técnica

Matricula 922648

